

## **PORTOBELLO S/A**

CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91

NIRE 42300030201

Ata de Reunião do Conselho de Administração

ATA CA nº 05/2007

**1. Data, hora e local:** 27/07/2007, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Tijucas – SC, na Rodovia BR101, Km 163, S/N.

**2. Presenças:** Registrada a presença dos Srs. Conselheiros: César Bastos Gomes (Presidente), César Gomes Júnior, Fernando Marcondes de Mattos, Glauco José Corte, Maílson da Nóbrega, Rami Naum Goldfajn, Francisco Amaury Olsen e Plínio Villares Musseti. Registrada a presença dos membros do Conselho Fiscal, Haroldo Pabst, Maro Hadlich e Rodrigo Sancovsky. Registrada, ainda, a presença do Dr. Roberto Mario Amaral Lima Neto, advogado do escritório Souza, Cescon Avedissian, Barrieu e Flesch. O presidente do Conselho, Dr. César Bastos Gomes, convidou a mim, Cláudio Ávila da Silva, para secretariá-los. Foi justificada a ausência do Conselheiro Arthur Zwolfer de Farias.

**3. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar: **(i)** Incorporação da Portobello Participações Cerâmicas S/A (holding), **(ii)** Homologação do Aumento de Capital e **(iii)** convocação de Assembléia Geral Extraordinária.

**4. Deliberações:** Na apreciação da Ordem do Dia, o Sr. Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Dr. Mário Augusto de Freitas Baptista para que discorresse acerca do processo de incorporação da Portobello Participações Cerâmicas S/A (*holding*) pela empresa controlada – Portobello S/A. Após a apresentação do assunto, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Roberto Mario Amaral Lima Neto, advogado especializado, para apresentação de parecer jurídico que analisou o referido ato societário, parte integrante da presente Deliberação. Após o exame e discussão da matéria, o Conselho anui com a incorporação, cujos termos, condições e premissas estão insertos no documento ‘PROCOLO E JUSTIFICATIVA DE INCORPORAÇÃO DA PORTOBELLO PARTICIPAÇÕES CERÂMICAS S/A PELA PORTOBELLO S/A’, parte integrante da presente Deliberação. Decidiram, também, concordar com a designação da Deloitte Touche Tohmatsu, Auditores Independentes, para elaboração e subscrição de Laudo de Avaliação e Parecer de auditoria. Dando prosseguimento à análise da Ordem do Dia, decidiram os Srs. Conselheiros homologar a subscrição e integralização do aumento do capital social em R\$ 12.240.000,00, mediante subscrição privada, através da emissão de 9.000.000 (nove milhões) novas ações preferenciais nominativas escriturais, sem valor nominal, matéria aprovada pelo Conselho (Ata CA 04/07), em reunião realizada em 25/05/2007. Desta forma, o capital social da Companhia é de R\$ 112.957.487,40 (cento e doze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), dividido em 159.008.924 (cento e cinquenta e nove milhões, oito mil, novecentas e vinte e quatro) ações escriturais, das quais 99.224.676 (noventa e

nove milhões, duzentas e vinte e quatro mil, seiscentas e setenta e seis) são ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 59.784.248 (cinquenta e nove milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, duzentas e quarenta e oito) são ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. Relativamente ao terceiro e último item da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros autorizaram a convocação de Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a incorporação da Portobello Participações Cerâmicas S/A (*holding*) pela Portobello S/A, a ser realizada até o dia 31/08/2007.

**5. Sumário:** Por decisão dos Srs. Conselheiros, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6404/1976, de aplicação análoga.

**6. Encerramento:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. TIJUCAS, 27 de julho de 2007.

Cláudio Ávila da Silva  
Secretário 'Ad Hoc'